

PROJETO DE LEI

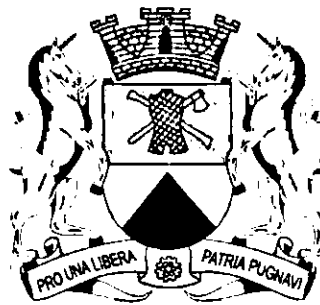
Nº 88/2013

Lei Nº 10.454

AUTÓGRAFO Nº 87/2013

Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL ANSELMO ROLIM NETO

Assunto: Institui o "Dia do Psicanalista", a ser comemorado anualmente

em 06 de maio com a realização de homenagem aos mesmos nesta Casa de

Leis, e dá outras providências.

✓



Nº

PROJETO DE LEI Nº 88/2013

Institui o “DIA DO PSICANALISTA”, a ser comemorado anualmente em 06 de maio com a realização de homenagem aos mesmos nesta Casa de Leis e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do município de Sorocaba, o “DIA DO PSICANALISTA”, a ser comemorado, anualmente, no dia 06 de maio, que integrará o calendário oficial do Município.

§ 1º - Será realizada homenagem no Plenário da Câmara Municipal de Sorocaba, em comemoração ao “DIA DO PSICANALISTA”, no dia 06 de maio ou em data mais próxima.

§ 2º - Na ocasião serão homenageadas trabalhadoras e trabalhadores com atuação de destaque municipal, regional, nacional e internacional.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 22 de março de 2013.


ANSELMO ROLIM NETO.
Vereador.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

A presente iniciativa visa marcar, com uma celebração nesta Casa de Leis, a valorização dos profissionais da área da psicanálise no município de Sorocaba, na região e no país.

No dia 06 de maio comemora-se o Dia do Psicanalista em todo país. Sigismund Schlomo Freud nasceu em 6 de maio de 1856, em Freiberg, Morava (atualmente Příbor, Checoslováquia), filho de Jacob Freud e sua terceira esposa, Amália.

Sigi, como era chamado por seus parentes, teve sete irmãos mais jovens. O pai de Freud, um comerciante judeu de posses modestas, levou a família para Leipzig, Alemanha (1859), seguindo para Viena (1860), onde Freud viveu até 1938. Aos 8 anos de idade, Freud lia Shakespeare e, na adolescência, ouviu uma conferência, cujo tema era o ensaio de Goethe sobre a natureza, ficando profundamente impressionado.

Abreviou seu nome para Sigmund Freud em 1877.

Pretendia estudar Direito, mas decidiu seguir Medicina, interessado na área de pesquisas. Ingressou na Universidade de Viena em 1873. Como aluno, Freud iniciou um trabalho de pesquisa sobre o sistema nervoso central, orientado por Ernst Von Brücke (1876), e formou-se médico em 1881. Trabalhou na Clínica Psiquiátrica de Theodor Meynert (1882-83), estudando posteriormente com Charcot (Salpêtrière), em Paris (1885).

No Estado de São Paulo, o “Dia do Psicanalista”, também fora instituído no dia 06 de maio, através da Lei nº 12.933 de 2008.

A psicanálise encontra campo de atuação no estudo do ser humano e na relação com outras ciências, compreendendo as relações humanas nos ambientes onde estes profissionais se encontram e visando um trabalho agregador e provocativo, visando sempre a qualidade de vida do indivíduo.

Por estes motivos contamos com a aprovação, desta propositura, por parte dos nobres pares.

S/S., 22 de março de 2013.

ANSELMO ROLIM NETO.
Vereador.



034

Recebido na Div. Expediente

22 de março de 13



A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 26 / 03 / 13

Div. Expediente

Recebido em 27/03/13

Suellen Scura de Lima
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos



Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: <u>M163311437/188</u>	Tipo de Proposição: Projeto de Lei
Autor: Anselmo Neto	Data de Envio: 22/03/2013
Descrição: PL Dia do Psicanalista	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



Anselmo Neto



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE

PL 88/2013

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Anselmo Rolim Neto, que *"Institui o 'Dia do Psicanalista', a ser comemorado anualmente em 03 de maio com a realização de homenagem aos mesmos nesta Casa de Leis e dá outras providências"*.

Fica instituído no âmbito do município de Sorocaba o "Dia do Psicanalista", a ser comemorado, anualmente, no dia 06 de maio, que integrará o calendário oficial do Município (art. 1º). Será realizada homenagem no Plenário da Câmara, em comemoração ao Dia do Psicanalista, no dia 26 de maio ou em data mais próxima (§1º). Na ocasião serão homenageadas trabalhadoras e trabalhadores com atuação de destaque municipal, regional, nacional e internacional §2º); cláusula de despesa (Art. 2º); vigência da Lei (Art. 3º).

Verificamos que a proposição visa valorizar os profissionais psicanalistas. Nesse sentido, estabelece a Lei Orgânica do Município que:

"Art. 163. O Município promoverá o seu desenvolvimento agindo de modo que as atividades econômicas realizadas em seu território contribuam para elevar o nível de vida a e o bem estar da população local, bem como para valorizar o trabalho humano".



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Da mesma maneira a Constituição da República dispõe que:

"Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social (...)":

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal da proposição.

É o parecer, s.m.j.

Sorocaba, 3 de abril de 2013.

ROBERTA DOS SANTOS VEIGA CARNEVALLE
ASSESSORA JURÍDICA

De acordo:

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA.

SOBRE: o Projeto de Lei nº 88/2013, de autoria do Nobre Vereador Anselmo Rolim Neto, que institui o 'Dia do Psicanalista, a ser comemorado anualmente em 06 de maio com a realização de homenagem aos mesmos nesta Casa de Leis e dá outras providências.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para relator deste Projeto o Vereador Gervino Gonçalves, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 5 de abril de 2013.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente da Comissão





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE JUSTIÇA
RELATOR: Vereador Gervino Gonçalves
PL 88/2013

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Anselmo Rolim Neto, que *"Institui o 'Dia do Psicanalista, a ser comemorado anualmente em 06 de maio com a realização de homenagem aos mesmos nesta Casa de Leis e dá outras providências"*.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 05/06).

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela pretende homenagear os profissionais ligados à área de psicanálise. Tal iniciativa encontra respaldo na Constituição Federal, a qual elevou os valores sociais do trabalho como um dos fundamentos do nosso país, conforme se extrai do seu art. 1º, inciso IV, *in verbis*:

"Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos":

...

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;"

Ante o exposto, nada a opor sob o aspecto legal do PL.

S/C., 8 de abril de 2013.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente


GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
Membro- Relator

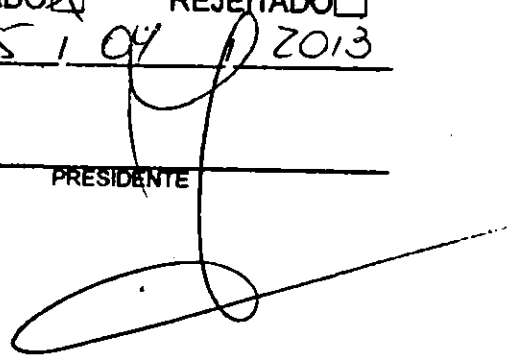


1ª DISCUSSÃO SO. 22/2013

APROVADO REJEITADO

EM 25 1 04 2013

PRESIDENTE

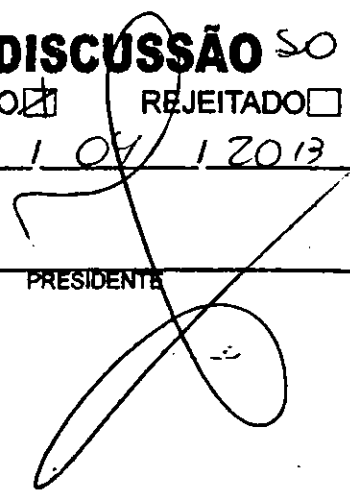


2ª DISCUSSÃO SO 24/2013

APROVADO REJEITADO

EM 02 1 04 2013

PRESIDENTE





09

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0526

Sorocaba, 02 de maio de 2013.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 85, 86 e 87/2013, aos Projetos de Lei nºs 124, 125 e 88/2013, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Engenheiro ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Digníssimo Prefeito Municipal de
SOROCABA

rosa.-





10

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 87/2013

Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2013

Institui o “DIA DO PSICANALISTA”, a ser comemorado anualmente em 06 de maio com a realização de homenagem aos mesmos nesta Casa de Leis e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 88/2013, DO EDIL ANSELMO ROLIM NETO

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do município de Sorocaba, o “DIA DO PSICANALISTA”, a ser comemorado, anualmente, no dia 06 de maio, que integrará o calendário oficial do Município.

§ 1º - Será realizada homenagem no Plenário da Câmara Municipal de Sorocaba, em comemoração ao “DIA DO PSICANALISTA”, no dia 06 de maio ou em data mais próxima.

§ 2º - Na ocasião serão homenageadas trabalhadoras e trabalhadores com atuação de destaque municipal, regional, nacional e internacional.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 17 DE MAIO DE 2013 / Nº 1.584

FOLHA 1 DE 1

(Processo nº 34.402/2013)
LEI Nº 10.454, DE 16 DE MAIO DE 2013.

(Institui o “DIA DO PSICANALISTA”, a ser comemorado anualmente em 6 de Maio com a realização de homenagem aos mesmos nesta Casa de Leis e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 88/2013 - autoria do Vereador ANSELMO ROLIM NETO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Sorocaba, o “DIA DO PSICANALISTA”, a ser comemorado, anualmente, no dia 6 de Maio, que integrará o calendário oficial do Município.

§º Será realizada homenagem no Plenário da Câmara Municipal de Sorocaba, em comemoração ao “DIA DO PSICANALISTA”, no dia 6 de Maio ou em data mais próxima.

§2º Na ocasião serão homenageadas trabalhadoras e trabalhadores com atuação de destaque municipal, regional, nacional e internacional.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de Maio de 2013, 358ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

A presente iniciativa visa marcar, com uma celebração nesta Casa de Leis, a valorização dos profissionais da área da psicanálise no Município de Sorocaba, no região e no país.

No dia 6 de Maio comemora-se o Dia do Psicanalista em todo país. Sigmund Schlomo Freud nasceu em 6 de Maio de 1856, em Freiberg, Moravia (atualmente Pribor, Checoslováquia), filho de Jacob Freud e sua terceira esposa, Amália.

Sigí, como era chamado por seus parentes, teve sete irmãos mais jovens. O pai de Freud, um comerciante judeu de posses modestas, levou a família para Leipzig, Alemanha (1859), seguindo para Viena (1860), onde Freud viveu até 1938. Aos 8 anos de idade, Freud lia Shakespeare e, na adolescência, ouviu uma conferência, cujo tema era o ensaio de Goethe sobre a natureza, ficando profundamente impressionado.

Abreviou seu nome para Sigmund Freud em 1877. Pretendia estudar Direito, mas decidiu seguir Medicina, interessado na área de pesquisas. Ingressou na Universidade de Viena em 1873. Como aluno, Freud iniciou um trabalho de pesquisa sobre o sistema nervoso central, orientado por Ernst Von Brücke (1876), e formou-se médico em 1881. Trabalhou na Clínica Psiquiátrica de Theodor Meynert (1882-83), estudando posteriormente com Charcot (Salpêtrière), em Paris (1885).

No Estado de São Paulo, o “Dia do Psicanalista”, também foi instituído no dia 6 de Maio, através da Lei nº 12.933 de 2008.

A psicanálise encontra campo de atuação no estudo do ser humano e na relação com outras ciências, compreendendo as relações humanas nos ambientes onde estes profissionais se encontram e visando um trabalho agregador e provocativo, visando sempre a qualidade de vida do indivíduo.

Por estes motivos contamos com a aprovação, desta propositura, por parte dos Nobres Pares.





LEI Nº 10.454, DE 16 DE MAIO DE 2 013.

(Institui o "DIA DO PSICANALISTA", a ser comemorado anualmente em 6 de Maio com a realização de homenagem aos mesmos nesta Casa de Leis e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 88/2013 – autoria do Vereador ANSELMO ROLIM NETO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Sorocaba, o "DIA DO PSICANALISTA", a ser comemorado, anualmente, no dia 6 de Maio, que integrará o calendário oficial do Município.

§º Será realizada homenagem no Plenário da Câmara Municipal de Sorocaba, em comemoração ao "DIA DO PSICANALISTA", no dia 6 de Maio ou em data mais próxima.

§2º Na ocasião serão homenageadas trabalhadoras e trabalhadores com atuação de destaque municipal, regional, nacional e internacional.


Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de Maio de 2 013, 358º da Fundação de Sorocaba.


ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal


ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos


JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.


SOLANGE APARECIDA CEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 10.454, de 16/5/2013 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA:

A presente iniciativa visa marcar, com uma celebração nesta Casa de Leis, a valorização dos profissionais da área da psicanálise no Município de Sorocaba, na região e no país.

No dia 6 de Maio comemora-se o Dia do Psicanalista em todo país. Sigismund Schlomo Freud nasceu em 6 de Maio de 1856, em Freiberg, Morava (atualmente Pribor, Checoslovaquia), filho de Jacob Freud e sua terceira esposa, Amália.

Sigi, como era chamado por seus parentes, teve sete irmãos mais jovens. O pai de Freud, um comerciante judeu de posses modestas, levou a família para Leipzig, Alemanha (1859), seguindo para Viena (1860), onde Freud viveu até 1938. Aos 8 anos de idade, Freud lia Shakespeare e, na adolescência, ouviu uma conferência, cujo tema era o ensaio de Goethe sobre a natureza, ficando profundamente impressionado.

Abreviou seu nome para Sigmund Freud em 1877.

Pretendia estudar Direito, mas decidiu seguir Medicina, interessado na área de pesquisas. Ingressou na Universidade de Viena em 1873. Como aluno, Freud iniciou um trabalho de pesquisa sobre o sistema nervoso central, orientado por Ernst Von Brücke (1876), e formou-se médico em 1881. Trabalhou na Clínica Psiquiátrica de Theodor Meynert (1882-83), estudando posteriormente com Charcot (Salpêtrière), em Paris (1885).

No Estado de São Paulo, o “Dia do Psicanalista”, também fora instituído no dia 6 de Maio, através da Lei nº 12.933 de 2008.

A psicanálise encontra campo de atuação no estudo do ser humano e na relação com outras ciências, compreendendo as relações humanas nos ambientes onde estes profissionais se encontram e visando um trabalho agregador e provocativo, visando sempre a qualidade de vida do indivíduo.

Por estes motivos contamos com a aprovação, desta proposição, por parte dos Nobres Pares.